



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE VÁRZEA DA PALMA, COM O SETOR CULTURAL, PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUMPAC NO VALOR DE RS-33.814,87(TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A RUÍNA DA IGREJA DE PEDRAS SENHOR BOM JESUS DE MATOZINHOS- DISTRITO DE BARRA DE GUAICUÍ. Aos 21(vinte e um) dias do mês de março de 2018, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura aconteceu mais uma reunião dos Membros deste Conselho, com a presença dos seguintes conselheiros: Doriedsa Carvalho Fonseca, Eva Soares de Oliveira, Maria da Paixão Borges, Marta da Silva Sampaio, Elizeu Rodrigues dos Santos, Eleni Soares Aguiar, Wander Luiz da Silva, Symara Mendes Almeida e Eva Soares de Oliveira representante do SETOR CULTURAL. A Secretária do Conselho e Responsável pelo Setor Cultural apresentou aos presentes cópia do Contrato Licitatório de nº 128/2017 firmado com a empresa CIVITAS ARQUITETURA EIRELI – ME, para elaboração do Projeto Executivo de Consolidação de Ruínas, Agenciamento Externo e Iluminação da Igreja de Pedras Senhor Bom Jesus de Matozinhos, atendendo a nota técnica GAP nº 021/2015 do IEPHA-MG e Inquérito CIVIL nº MPMG-0708.16.000072-3 do Ministério Público. Após a apreciação de todos e argumentação quanto a prazos de entrega e sua realização todos entenderam que poderíamos solicitar junto ao financeiro municipal a efetuação do pagamento do valor de **RS-33.814,87(trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) do presente contrato - cláusula 2ª(segunda) em parcelas, mediante boletim de medição.** O pagamento está baseado na Lei nº: 1.973 de 30 de junho de 2009, que instituiu o Fundo Municipal de Proteção do Acervo Cultural, em cumprimento ao que se destina o Artigo 4º, item I – Ao fomento das atividades relacionadas ao Patrimônio Cultural e principalmente em observância ao item III – à guarda, conservação, preservação e restauro dos bens culturais protegidos existentes no município. Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada pelos membros presentes, com 08(oito) votos a favor, nenhum contra, nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Eva Soares de Oliveira Eva Soares de Oliveira, secretária e responsável pelo Setor Cultural, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Doriedsa

Carvalho Fonseca